



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/2022

PROCESSO SEI N.º 0005785-71.2022.6.27.8000

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 26/2022

VALIDADE DA ATA: 6 (seis) meses

A União por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, S/N, barro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65.010-917, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Senhor **Hebert Pinheiro Leite**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS**, para **contratação de serviços de transportes, incluindo veículos abastecidos e motoristas devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais e documentos, para atender as necessidades de locomoção decorrentes do pleito eleitoral de 2022, no primeiro e, caso ocorra, no segundo turno, para os Cartórios Eleitorais da Capital e do interior do Estado**, conforme especificações e quantidades detalhadas abaixo, em conformidade com as especificações estabelecidas no edital e seus anexos, processado nos termos do art. 15 da Lei n.º 8.666/93; da Lei n.º 10.520/02; dos Decretos n.º s 5.450/05 e 7.892/13 e demais normas legais aplicáveis, objeto do **Processo Administrativo Digital SEI n.º. 0005785-71.2022.6.27.8000 – TRE/MA**, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as condições seguintes:

EMPRESA: LOKAL RENT A CAR EIRELI EPP
CNPJ: 08.026.009/0001-83
END: Av. Centenário, n.º 1230, Bairro Aeroporto – Teresina/ PI - Telefone: (86)3214-4050 Cel: (86) 98125-9866
REPRESENTANTE LEGAL: Cristiano Marques de Almeida
CPF: 470.451.673-34 RG: 1.254.719 – SSP –PI
E-MAIL: cristianoalmeida123@gmail.com ; cristianoalmeida@globo.com

GRUPO	Item	N.º ZE	Zona Eleitoral	Franquia de Km/Diária	Tipo de Veículo	Qtd diárias ZES	Qtd. Diárias PATS	Qtd diárias Polos	Total de Diárias	Valor da Diária	Total
13	32	16	Itapecuru-Mirim	300	Leve	25			25	298,00	7.450,00
	33	16	Itapecuru-Mirim	300	Pickup	20			20	592,00	11.840,00
17	40	20	Viana	300	Leve	25			25	268,00	6.700,00
	41	20	Viana	300	Pickup	20	6		26	479,00	12.454,00
21	48	24	Brejo	300	Leve	25			25	350,00	8.750,00
	49	24	Brejo	300	Pickup	20			20	697,63	13.952,60
25	56	28	Coelho Neto	300	Leve	25			25	289,00	7.225,00

	57	28	Coelho Neto	300	Pickup	20			20	445,00	8.900,00
26	58	29	Colinas	300	Leve	25			25	440,00	11.000,00
	59	29	Colinas	300	Pickup	20		16	36	697,63	25.114,68
27	60	30	Guimarães	300	Leve	25			25	408,00	10.200,00
	61	30	Guimarães	300	Pickup	20			20	690,00	13.800,00
28	62	31	Icatu	300	Leve	25			25	293,00	7.325,00
	63	31	Icatu	300	Pickup	20			20	445,00	8.900,00
29	64	32	Humberto de Campos	300	Leve	25			25	265,00	6.625,00
	65	32	Humberto de Campos	300	Pickup	20	12		32	422,00	13.504,00
33	72	36	Parnarama	300	Leve	25			25	450,00	11.250,00
	73	36	Parnarama	300	Pickup	20			20	695,00	13.900,00
39	84	42	Chapadinha	300	Leve	25			25	260,00	6.500,00
	85	42	Chapadinha	300	Pickup	20		16	36	575,00	20.700,00
53	113	56	Barreirinhas	300	Leve	25			25	395,00	9.875,00
	114	56	Barreirinhas	300	Pickup	20			20	363,00	7.260,00
58	123	62	Loreto	300	Leve	25			25	289,00	7.225,00
	124	62	Loreto	300	Pickup	20			20	500,00	10.000,00
70	149	74	Lago da Pedra	300	Leve	25			25	250,00	6.250,00
	150	74	Lago da Pedra	300	Pickup	20			20	510,00	10.200,00
83	176	93	Paço do Lumiar	300	Leve	25			25	258,00	6.450,00
	177	93	Paço do Lumiar	300	Pickup	20			20	497,00	9.940,00
86	182	97	Barra do Corda	300	Leve	25			25	249,00	6.225,00
	183	97	Barra do Corda	300	Pickup	20			20	479,00	9.580,00
98	206	109	Anajatuba	300	Leve	25			25	250,00	6.250,00
	207	109	Anajatuba	300	Pickup	20			20	497,00	9.940,00
										325.285,28	

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de **06 (seis) meses**, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no **Processo Administrativo Digital SEI n.º. 0005785-71.2022.6.27.8000** e **Pregão Eletrônico n.º. 26/2022** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do Decreto 7.892/13.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

Hebert Pinheiro Leite

Diretor-Geral

Cristiano Marques de Almeida

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO MARQUES DE ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 29/07/2022, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE**, **Diretor Geral**, em 01/08/2022, às 19:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1669366** e o código CRC **2BFB38EF**.

0005785-71.2022.6.27.8000	1669366v2
---------------------------	-----------